



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 01/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria/GM/MS nº 336-02, de 19/02/2002, que define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial. Recebendo as denominações de CAPS I, CAPSII, CAPS III, CAPSi e CAPSad.

Considerando as exigências técnicas descritas na Portaria supra e obedecendo aos padrões técnicos.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Ordem de Início de Serviço nº 002/2015 da Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Regional, com sede no Município de São Luiz/RR, localizada na rua Paraná, s/n, centro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 18 de fevereiro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de SÃO LUIZ/RR, inscrita no CNPJ 04.056.230/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº 11.812.717/0001-54 autoriza a empresa EMPAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ Nº 84.058.502/0001-63, localizada na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 391, A, Santa Luzia - Município de Caracará - RR, através do Termo de Contrato nº 058/2015 assinado entre as partes dia 29/10/15 celebrado entre as partes, de acordo com a licitação de Tomada de Preços nº 007/2015 a dar inicio aos serviços de **CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ**, objeto do contrato acima, localizada na Rua Paraná, esquina com Avenida São João, s/nº, Centro do Município de São Luiz/RR, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº MS Nº 336-02

SÃO LUIZ, RR, 29/10/2015


GISELE DE SOUZA TORREYAS
CREA - 0902382217


EDSON PEREIRA LEITE
Prefeito